



EDITAL Nº 001/2025
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS
DE DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SERVIÇO SOCIAL NO SEMESTRE 2025.1

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de aluno especial do PPGSS, semestre 2025.1, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa, disponível no link https://ppgss.ufba.br/sites/ppgss.ufba.br/files/ppgss_ufba_regimento_0.pdf e do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) da UFBA, disponível no link: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_09.2024_-_reqpg_cae_2024_final.pdf

1.2. Informações sobre o PPGSS e sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas na página eletrônica: <https://ppgss.ufba.br/>

1.3. Na categoria de aluno especial de pós-graduação da UFBA, cada pessoa pode se matricular em no máximo 4 (quatro) disciplinas, com limite de 2 (duas) por semestre. Caso já tenha realizado matrícula em 4 disciplinas nesta categoria, em qualquer período, mesmo que não tenha concluído, não poderá cursar nenhuma outra disciplina.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão se inscrever graduados em qualquer área, desde que possuam certificado de conclusão ou diploma do respectivo curso, respeitando o limite de matrículas especificado no item 1.3 deste edital.

2.2. Estarão isentos do pagamento da taxa de **inscrição**:

2.2.1 Servidores técnico-administrativos e docentes da universidade, desde que atendam ao disposto na Portaria UFBA 130/2019, disponível em https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portaria_130_2019_-_gab_reitor.pdf

2.2.2 Candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os **dois** critérios dispostos na Portaria 003/2020 da PROPG – UFBA, disponível em: https://ppgss.ufba.br/sites/ppgss.ufba.br/files/portaria_003-2020.pdf

2.2.3 Alunos de pós-graduação *Stricto Sensu* de outra instituição universitária nacional, desde que apresentado o comprovante de matrícula e anuência do orientador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Instituto de Psicologia e Serviço Social - IPSS
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS
MESTRADO ACADEMICO



2.3. As inscrições para o processo seletivo de candidatos às vagas de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social deverão ser efetuadas da publicação do presente edital, **até o dia 13 de janeiro de 2025**, com os seguintes procedimentos:

2.3.1 Geração e pagamento da GRU de inscrição, no valor de R\$ 75,95. A GRU deve ser gerada no endereço:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGFk= selecionando-se o serviço “INSCRIÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL - MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (PPGSS)”. Não se aplica aos casos dos itens 2.2.1 a 2.2.3.

2.3.2 Envio da documentação por meio do formulário: <https://forms.gle/fXjxGUzRepntm9qe6>. A lista de documentos obrigatórios a serem enviados se constitui por:

a) Formulário para cadastro, disponível em:

https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_pos-graduacao_0.doc

b) Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso; ou ainda histórico escolar com forma de saída (para concluintes de graduação da UFBA);

c) Documento de identificação com foto;

d) CPF;

e) RNE (Apenas para candidatos estrangeiros);

f) Passaporte com visto de estudante válido (Apenas para candidatos estrangeiros);

g) Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

h) Documento de quitação com o Serviço Militar (Apenas candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos);

i) GRU de inscrição + comprovante de pagamento da taxa **ou** comprovação de isenção, de acordo com os itens 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3;

j) Comprovante de matrícula atualizado da instituição de origem e carta de anuência do orientador (Apenas para alunos de pós-graduação *stricto sensu* de outra instituição nacional);

k) Documento(s) solicitado(s) no critério de seleção da(s) respectiva(s) disciplina(s), presente no Anexo 01.

2.4.2.1. Os itens da letra **A**-até **J** deverão ser reunidos em um único arquivo PDF; os itens da letra **K** devem ser enviados separados.

2.4.2.2. Diplomas emitidos em língua estrangeira deverão estar devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica aos idiomas inglês, francês e espanhol).



2.4.2.3. O arquivo da carta intenção deve ser nomeado como “Código da disciplina – Nome do(a) Candidato(a)”, por exemplo “PPGSSXXX – Nome”. No cabeçalho da carta deve constar o código da disciplina, nome da disciplina e o nome do(a) professor(a).

2.4.2.4. O arquivo do Currículo Lattes deve ser nomeado como “Currículo – Nome do candidato”.

3. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

3.1. O resultado da seleção será divulgado na página < <https://ppgss.ufba.br/> > no dia **17 de janeiro de 2025, até as 17h.**

3.2. Para que sua matrícula na(s) disciplina(s) seja efetivada, o candidato selecionado deve enviar o comprovante de pagamento da GRU de matrícula, no valor de R\$ 234,76 no período de **17 a 22 de janeiro de 2025**, para o e-mail <ppgss@ufba.br>.

3.3. Não há isenção para a taxa de matrícula, exceto para alunos de Mestrado de outra instituição universitária nacional.

3.4. A GRU deve ser gerada no link:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gUQZHyAsQEg=
Deve ser selecionado o serviço MATRÍCULA - ALUNO ESPECIAL MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (PPGSS).

3.5. A matrícula será efetivada pela secretaria e os comprovantes de matrícula estarão disponíveis a partir do dia **24 de março de 2025.**

3.6. As aulas são presenciais, e os locais de aulas serão divulgados até o fim do mês de setembro no site do Programa.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As datas de realização das inscrições, dos resultados e da efetivação da matrícula e início e fim do semestre constam na tabela a seguir:

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO
Até 13.01.2025	Inscrições	Acessar o formulário online: Formulário de inscrição PPGSS Até 23h59
17.01.2025	Resultado da seleção	Em: https://ppgss.ufba.br/ Até 17h
17.01 a 22.01.2025	Envio do comprovante de pagamento da taxa de matrícula	Enviar para: ppgss@ufba.br Até 23h59
24.03.2025	Início do semestre 2025.1	--
26.07.2025	Fim do semestre 2025.1	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Instituto de Psicologia e Serviço Social - IPSS
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS
MESTRADO ACADEMICO



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O candidato deve ficar atento aos procedimentos, sendo responsável por apresentar documentos verídicos e legíveis, efetuar os pagamentos de forma correta e cumprir os prazos especificados.
- 5.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento das taxas, assim como não haverá prorrogação de prazo da inscrição ou devolução de valores pagos por engano do candidato.
- 5.3. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos que se façam necessários após a leitura **integral** deste edital e seu anexo podem ser obtidos através de mensagem para ppgss@ufba.br ou ligação para o telefone 71 3283-8105, das 07h às 13h.
- 5.4. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na legislação na qual o mesmo se baseia.

Salvador, 6 de Janeiro de 2025.

Prof.ª Dr.ª Adriana Freire Pereira Férriz
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS)
Instituto de Psicologia e Serviço Social (IPSS)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)



ANEXO 1

QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS, EMENTAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PPGSS000000051 - TÓPICOS ESPECIAIS EM SERVIÇO SOCIAL II (Presencial)				
Tema em 2025.1: Ética e Direitos Humanos				
Critério de seleção: Carta de intenção e currículo Lattes				
EMENTA	DIA/HORÁRIO	CH	DOCENTE	VAGAS
A dimensão ética dos Direitos humanos. Concepção dialética dos Direitos humanos e suas potencialidades em enfrentamentos de natureza ético-política. As violações de direitos e as relações sociais de classe, sexo, raça e as lutas sociais contra as opressões e discriminações. Razões civilizatórias para a defesa dos Direitos humanos na sociedade brasileira contemporânea.	Sextas-feiras 13:55 às 17:35	60h	Prof. ^a Dr. ^a Maria Elizabeth Santana Borges	5

PPGSS0038 - TÓPICOS ESPECIAIS EM TRABALHO PROFISSIONAL (Presencial)				
Tema em 2025.1: Indígenas e quilombolas				
Critério de seleção: Carta de intenção e currículo Lattes				
EMENTA	DIA/HORÁRIO	CH	DOCENTE	VAGAS
A questão social indígena e quilombola. Imersão nos contextos históricos da América Latina, Caribe. A particularidade do caso brasileiro: processos históricos, culturais e políticos. Políticas Públicas de saúde, educação e assistência social. Intervenções práticas no âmbito da Proteção Social. O objetivo primordial é destacar como cada área do conhecimento humano tem contribuído na compreensão da questão social que envolvem os povos indígenas e quilombolas destacando a história, pedagogia, ciência política, direito, psicologia, serviço social entre outras. Contextos Históricos e Culturais, Políticas Públicas e Direitos Humanos, Saúde e Práticas Tradicionais, Intervenções em Contextos Comunitários, Ética e Interculturalidade, visando capacitar os alunos e demais cursistas para compreender as especificidades culturais, sociais e históricas das populações indígenas e quilombolas, desenvolver competências para planejar e implementar práticas interventivas que respeitem as particularidades culturais e os direitos dessas questões, promover uma reflexão crítica sobre a relação entre políticas públicas e os desafios enfrentados pelas comunidades indígenas e quilombolas no Brasil.	Quartas-feiras 13:55 às 17:35	60h	Prof. ^a Dr. ^a Elisabete Aparecida Pinto	30